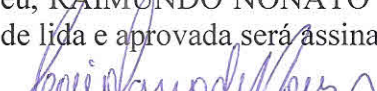
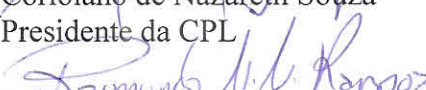


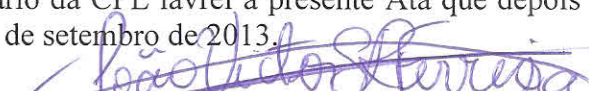


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAU/MA, PARA APURAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETO DA CARTA CONVITE Nº 008/2013 – SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 16h00, na sala de reuniões do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, à Rua dos Abacateiros, nº 1 Edif. Rio Anil salas 3 e 4 São Francisco, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013, do CAU/MA, composta pelos Servidores **CORIOLANO DE NAZARETH SOUZA**, Agente Adm., Presidente; **JOÃO VICTOR DA SILVA RODRIGUES FERREIRA**, Agente Adm., CAU/MA, Membro Vogal, para apuração do processo licitatório, objeto da Carta Convite nº 008/2013, para contratação de empresa especializada em passagens aéreas para Aquisição de Passagens Aéreas (Nacional) para este CAU/MA, na forma e especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da Carta Convite nº 008/2013. Aberto os trabalhos, na hora prevista na Carta Convite nº 008/2013, a CPL constatou que das quatro empresas convidadas ON TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, BOULEVARD VIAGENS E TURISMO LTDA e MARATUR – MARANHÃO TURISMO LTDA-ME, apenas a empresa **PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA** compareceu ao certame, representada pela senhora **LOURDEMAR DE SÁ UCHÔA**. Considerando o desinteresse da maioria dos convidados de participar no certame; Considerando a necessidade imperiosa da realização/conclusão deste processo para aquisição de passagens aéreas ao Presidente, Conselheiros, Funcionários e Convidados deste CAU/MA, que constantemente estão se deslocando a serviço do Conselho; Considerando tratar-se de uma **segunda convocação**. A CPL decidiu pelo recebimento dos envelopes de nºs 01(**um**) e 02(**dois**) da empresa representada em seguida foi aberto o envelope nº 01(**um**) contendo a documentação, que após apreciação da Comissão, constatou que os mesmos atendem os ditames do documento convocatório. Continuando a CPL abriu o envelope nº 02 contendo a proposta com um desconto de 5% sob o valor estimado. Após apreciação da proposta, a CPL considerou a empresa **PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, como vencedora do certame, submetendo o processo à apreciação e decisão final do Senhor Presidente deste CAU/MA. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deram por encerrado os trabalhos e para constar eu, **RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS**, Secretário da CPL lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos. São Luís, 27 de setembro de 2013.

  
Coriolano de Nazareth Souza  
Presidente da CPL

  
Raimundo Nonato Nunes Ramos  
Secretário CPL

  
João Victor da Silva Rodrigues Ferreira  
Membro Vogal CPL

  
Lourdemar de Sá Uchôa  
Secretária Planet